



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA



Indicação nº: 75 /2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao **Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, criar uma plataforma que sirva como uma base de dados, reunindo dados e informações sobre a pessoa com deficiência, organizadas para servir de estudo, monitoramento e censo municipal, para pesquisadores e profissionais interessados na causa.

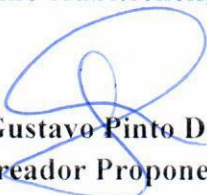
Justificativa:

O objetivo dessa plataforma é reunir todos os dados e informações das pessoas com deficiência, organizados nas diversas áreas: educação, saúde, emprego, renda e desenvolvimento social.

Esses dados serão fontes de estudo, como por exemplo: identificar problemas de saúde relacionados a alguma deficiência identificada e, trabalhar preventivamente outros casos de pacientes com os mesmos problemas de saúde. Além disso, servirá como monitoramento e censo municipal, para profissionais interessados na causa.

Certos da compreensão de V.Exa., e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de Janeiro de 2022


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente